



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 115/2024

De: 01 de Março de 2024

“Nomeia os membros da Comissão de Transporte Escolar do Município de Porto dos Gaúchos/MT e dá outras providências.”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Instrução Normativa nº. 012/2017/GS/SEDUC/MT de 23 de agosto de 2017;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão de Transporte Escolar, que passará a ter a seguinte composição:

I – Representante dos Estudantes:

Titular: Rafael Veivenberg dos Santos

Suplente: Luiz Henrique Antoniassi do Nascimento

II – Representante dos Pais:

Titular: Maria Eduarda Ferreira da Silva

Suplente: Luciana João de Macedo

III – Representante da Assessoria Pedagógica:

Titular: Vanderlei Carvalho dos Santos

IV – Representante dos Professores Estaduais:

Titular: Manoel Bezerra Chaves Neto

Suplente: Sandra de Araujo Krebs

V – Representante dos Professores Municipais:

Titular: Lenir dos Santos Nascimento

Suplente: Mariluce dos Santos Silva

VI – Representante do Conselho do FUNDEB/PNATE:

Titular: Maria da Conceição de Carvalho

Suplente: Priscila de Moura

VII – Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Gustavo Mardegan Saraiva Cavalieri

Suplente: Eder Enio Tusset



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Transporte Escolar será de 02 (dois) anos, podendo o representante ser reconduzido uma única vez.

Art. 3º. As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições serão tratadas de acordo com o Regimento Interno.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, Gabinete do Prefeito em 01 de Março de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal